



## DESPACHO

Nos termos da alínea "b" do inciso II do art. 65 e do art. 182 do RIALESC, defiro o presente requerimento e conseqüentemente determino o arquivamento do Projeto de Lei nº 0095/2025, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que "Altera o art. 2º da Lei 18.576, de 27 dezembro de 2022, que 'Dispõe sobre a dispensa de apresentação de convênio, contrato ou instrumento congêneres entre o Estado de Santa Catarina e os hospitais filantrópicos ou municipais, no caso que menciona', e o seu conseqüente arquivamento."

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

